



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)



DOCUMENTO OFICIALIZADOR DE DEMANDA (DOD)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Responsável: IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSÔA
Cargo: SECRETÁRIO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Decreto nº: 250/2023
Email: suovcapanema@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Setor demandante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela demanda: FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU	Decreto nº: 35/2021
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Email: suovcapanema@gmail.com	
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação (EPC).	
<i>Francisco Medeiros</i> FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU INTEGRANTE REQUISITANTE	

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, ATÉ A INSTAURAÇÃO REGULAR DE PROCESSO LICITATÓRIO.

A demanda foi identificada após análise de necessidade da manutenção corretiva e preventiva, melhoria e ampliação dos sistemas de iluminação pública para dar continuidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)



ininterrupta ao fornecimento de iluminação no município de Capanema-Pa, afim de não embargar este direito básico e indispensável para a população. Por ser uma prestação de serviço de extrema importância para a comunidade, a sua interrupção ainda que temporária, causaria prejuízos aos cidadãos que utilizam do serviço, sendo este um recurso de necessidade básica a saúde humana.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de serviços de manutenção e instalação de iluminação pública nas zonas urbana e rural do município de Capanema, em caráter emergencial, visando a não interrupção dos serviços de iluminação pública, até a instauração regular de um processo licitatório. Este processo administrativo atenderá as necessidades emergenciais da Secretaria de Obras, possibilitando a manutenção contínua de todos os 8.312 (oito mil trezentos e doze) pontos de iluminação pública (Unidades de Iluminação Pública), instaladas predominantemente em braços e em topo de postes situados no município de Capanema

Desta forma, a aquisição deste item requisitado visa o atendimento a estas demandas, dando possibilidade de execução dos serviços, propiciando soluções práticas e eficientes para que eventuais problemas sejam sanados no menor tempo possível e em sua totalidade. A contratação de empresa para aquisição deste materiais será conforme as especificações, quantitativos e condições descritas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo Referência, para atendimento da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação e da Prefeitura Municipal de Capanema-Pa, com fulcro na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

A contratação da empresa especializada para a execução do objeto solicitado, deve-se principalmente aos interesses dos cidadãos, pois é um serviço público de interesse local e de caráter essencial conforme o inciso V do Artigo 30 da Constituição. A população necessita de iluminação pública, que além de ser um direito de todos, garante melhorias na qualidade de vida e bem estar social, aumenta a sensação de segurança e dificulta a ação de criminosos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)



permitindo aos habitantes e visitantes maior usufruto dos espaços públicos no período noturno, melhorando a segurança do tráfego, lembrando também que uma cidade bem iluminada realça sua beleza, portanto, a aquisição dos serviços trará benefícios diretos a população.

Atualmente o município de Capanema possui sob sua responsabilidade aproximadamente 8.312 (oito mil trezentos e doze) pontos de iluminação pública (Unidades de Iluminação Pública), de acordo com a recontagem de pontos, que se situam em ruas, avenidas, praças e logradouros especiais, instaladas predominantemente em braços e em topo de postes conforme as informações da Equatorial Energia – Pa (recontagem de pontos feitas no ano de 2022), que necessitam de manutenção corretiva e preventiva diariamente.

Considerando os objetivos desta contratação, o qual, a Secretaria de Obras necessita urgentemente dar continuidade a prestação dos serviços de iluminação e que o não atendimento a esta solicitação causaria prejuízos aos cidadãos e ao município, considerando ainda, que não há contratos vigentes de prestação desses serviços e que a demora de um processo regular de contratação estacionaria o andamento dos serviços, causando sérios transtornos à população em geral, define-se que os serviços são indispensáveis para a coletividade e para o ordenamento jurídico fundamentais à manutenção da vida e dos direitos, e que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Bem como, se adequa a uma das hipóteses de dispensa previstas no art. 75, VIII da lei 14.133/2021. Que cita expressamente que:

“É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

§6º. Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, (...).”



Por todo exposto, entende-se esta solicitação, como uma contratação emergencial e indispensável ao bom andamento da administração pública municipal, sendo o objeto contratado emergencialmente, adequado para sanar os danos e riscos da paralisação do fornecimento de iluminação pública do município, limitado apenas a aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação para a aquisição destes materiais e serviços, os resultados pretendidos serão principalmente:

01	O fornecimento eficiente e contínuo de Iluminação Pública de qualidade aos cidadãos de Capanema.
02	A manutenção e reparos com rapidez dos pontos de iluminação já instalados na Zona Urbana e Zona Rural do Município.
03	Evitar a paralisação total do fornecimento de iluminação pública, por falta de material, pessoal e equipamento especializado.
04	A instalação de novos pontos de iluminação pública em locais ainda sem a disponibilidade deste serviço.
05	Diminuir/zerar a quantidade de reclamações por falta de iluminação pública, com realização de manutenção preventiva.
06	O fornecimento e cobertura total a todos os bairros da zona urbana e todas as comunidades e vilas da zona rural do município.
07	Possibilitar o avanço dos projetos de Iluminação Pública de qualidade em Capanema.
08	Substituir de peças e acessórios que estejam danificados por desgaste natural ou falha operacional.
09	Limpeza e conservação da rede de iluminação pública.



6 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

A contratação contempla serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de CAPANEMA/PA, destacados por zonas (urbana e rural), **POR HORA/SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL**, bem como os valores dos materiais empregados nos respectivos serviços.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA URBANA

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO
1	Neste serviço caberá a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, e além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio Urbano, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV.	HORA	1	R\$ 514,74 (Quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ZONA RURAL

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	QTD	Valor Unit. PONTO
1	Neste serviço caberá a instalação e/ou troca de abraçadeira para fixação do reator, relé fotoelétrico, braço da luminária, luminária e lâmpada, e além disso, puxar ou trocar a fiação da rede para o relé fotoelétrico, para	HORA	1	R\$ 681,48 (seiscentos oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO (SUOV)



o reator e para a lâmpada e outros serviços necessários para o bom funcionamento do ponto, independente de quantos serviços de trocas devem ser feitos, realizando os serviços, sejam unitários ou conjuntos, nos pontos de Iluminação Pública no Meio RURAL, após a emissão da ordem de serviço (OS) feita pela SUOV			
---	--	--	--

OBSERVAÇÕES: Nos serviços acima, seja na zona urbana ou rural, deverão ser disponibilizados equipamentos, equipe técnica, materiais e ferramentas conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

5 - FONTE DE RECURSOS

Esta contratação será realizada de acordo com o orçamento anual municipal.

7 - ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a Coordenadora de Contratações e Licitações, a Sr^a Henie Maria Neves de Sousa para análise e devidas providências.


IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSÔA
Titular da Área Requisitante da Demanda